



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 643, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23511.005952.2017-10, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Aceleração da Promoção**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>De Classe/ Nível</b>	<b>Para Classe/ Nível</b>	<b>Curso de Pós-Graduação concluído</b>
1701310	GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO	D-102	D-301	DOUTORADO

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**RODRIGO MENDES DA SILVA**

**Publicada no BS/IFB, de 17.03.2017**